

ADM 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020

CONTRATO 010/2020

1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, relativo aos serviços de telefonia móvel, que entre si celebram INVEST PARANÁ e CLARO S/A

Pelo presente instrumento, **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, Curitiba, PR, CEP: 80420-063, neste ato representada por seu Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.426.538-33, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo de Vendas Governo PR, Irineu Zaramela, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.322.679-91, neste ato denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, pela égide da Lei Federal nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do contrato originário nº 010/2020, aumentando o pacote de dados da linha telefônica nº (41) 99588-2918 para a quantia de 80GB+80GB (160GB), mantendo inalteradas as demais disposições citadas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO DA CONTRATANTE

Por força da Lei Estadual nº 20161/2020 que alterou a Lei Estadual nº 17016/2011, fica alterada a denominação da CONTRATANTE que passa de Agência Paraná de Desenvolvimento para Invest Paraná, com a manutenção de todos os direitos e deveres pertinentes;

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO DA CONTRATANTE

Em razão do Estatuto Social da Invest Paraná registrado em 20 de outubro de 2021, o endereço da CONTRATANTE passa a ser: Rua Comendador Araújo, 652, Batel, Curitiba, PR, CEP: 80420-063.

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste 1º Termo Aditivo será de 01 de abril de 2022 a 19 de julho de 2022, data do término do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

Com a majoração da quantidade dos serviços contratados, a Contratante pagará à Contratada um acréscimo de R\$ 783,60 (setecentos e oitenta e três reais) até o encerramento do contrato originário, 19 de julho de 2022, mantendo seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos em que permitidos no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O contrato será gerido pelo Diretor de Administração e Finanças, Paulo Alexandro Morva Martins, e-mail paulo@investpr.org.br, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.016.619-53, sendo fiscalizado pela Assessora I da Diretoria de Administração e Finanças, Maureen Paciornik London Brami, e-mail maureen@investpr.org.br, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.635.749-08, ambos lotados no Setor Administrativo e Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não alteradas pelo presente termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firma o presente Termo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 01 de abril de 2022.

INVEST PARANÁ
José Eduardo Bekin
Diretor Presidente
CPF/MF 099.429.538-33

IRINEU
ZARAMELA:50032267991
CLARO S/A
Irineu Zaramela
Gerente Executivo de Vendas Governo PR
CPF/MF 500.322.679-91

Assinado de forma digital por
IRINEU ZARAMELA:50032267991
Dados: 2022.04.04 14:21:05 -03'00'

Testemunhas:

Alceu Albino von der Osten Neto
CPF/MF 050.244.319-79

Danielle Laginski Freire
CPF/MF 875.255.429-53

Documento: **8.Contrato.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimaraes** em 04/04/2022 10:19, **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em 04/04/2022 10:24, **José Eduardo Bekin** em 04/04/2022 10:26.

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire** em 04/04/2022 10:14.

Inserido ao protocolo **18.814.991-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 04/04/2022 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
255fdfd72120c5a6b29db37a2bc5ab11.